



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.860, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 768.670,91.

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2022, Lei nº 6.822, de 04 de outubro de 2021, no programa 4513 - Praças, parques, jardins e áreas públicas, a ação "Praça de inclusão no Parque Centenário", na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 768.670,91 (setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta reais e noventa e um centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

07	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos - SMVSU	
01	SMVSU - Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
4513	Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas	
1778	Praça de Inclusão no Parque Centenário	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações - Recurso 1910(Secretaria de Turismo RS)	R\$ 595.718,95
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Recurso 001 (livre)	R\$ 172.950,96
4.4.3.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Recurso 1910(Secretaria de Turismo RS)	R\$ 1,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirão os recursos do Convênio Administrativo n.º 22/2301-0000214-0, no valor de R\$ 595.719,95 (quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) e o superávit financeiro de recursos livres de 2021, no valor de R\$ 172.950,96 (cento e setenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

VLADÉMIR RAMOS GONZAGA  
Secretário-Geral

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,  
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"